



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 206, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo nº 36, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974,

**R E S O L V E:**

Designar IVO MARQUES DE LIMA, para Liquidante da **COMPANHIA ALIANÇA RIOGRANDENSE DE SEGUROS GERAIS, PROTETORA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS e COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SEGUROS**, na forma do disposto no artigo 73 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com atribuições constantes do artigo 75 do mesmo diploma legal.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 94, de 12 de maio de 1980, publicada no D.O., de 19 de maio de 1980, e Portaria nº 76, de 09 de outubro de 1972, publicada no D.O., de 16 de outubro de 1972, que designou MANOEL ALFREDO TORRES, matrícula LT-0022, para Liquidante das respectivas Companhias.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Superintendente, em Exercício